

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU MACEIO
<b>CURSO:</b>	ENFERMAGEM

A Coordenadora Acadêmica, **Michele Lopes Silva**, em nome da Coordenação do Curso de **ENFERMAGEM** da **UNINASSAU MACEIÓ**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Instituição de Ensino Superior (IES), resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **11 de março a 14 de março, do ano em curso**, realizadas exclusivamente através de formulário (*forms* – Link: <https://forms.office.com/r/VrbycW2UzF>) disponibilizado nos grupos das turmas, por meio da colaboração de seus respectivos líderes.

§ 1º. Os **formulários** deverão ser preenchidos a partir das 15h00 da data de início das inscrições até as 13h30 da data de término das inscrições. Não serão aceitos *forms* além do horário programado.

§ 2º. O processo seletivo se dará em três etapas: inscrição por meio do preenchimento do *forms*, prova escrita e análise do histórico escolar.

Art. 2º. O(a) discente candidato(a) à vaga de monitoria, deverá realizar a **prova escrita** presencialmente, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual está se candidatando, a se realizar no dia **15 de março**, na **SALA 201**, das **14h10 às 16h10**.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores(as) do curso, ministrantes da(s) disciplina(s) e afins, sendo um deles, designados pelo Coordenador do Curso para prosseguir com as avaliações e análise do histórico escolar.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova **teórica-prática (peso = 6)** e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. Destaca-se que o aluno que concorre à vaga deverá ter cursado a disciplina a qual pretende ser monitor, bem como ter recebido nota igual ou superior a 7,0 nessa disciplina que concorre.

Art. 6º. O aluno que concorre à vaga de monitoria deverá observar que as atividades de monitoria ocorrerão em horários distintos aos de sua grade curricular, devendo ser durante a aula do docente, conforme Art. 9º deste edital, e em horário extra, de acordo com a necessidade da turma, disponibilidade do monitor e anuência do docente da disciplina.

Art. 7º. As demais regras para a seleção são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria, incluindo as necessidades de frequências e relatórios, conforme padronizados pela IES.

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>			<b>CÓDIGO:</b>	
				CCG-FOR-33	
<b>APROVADO POR:</b>	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	05/02/2020	<b>VERSÃO:</b>	07

Art. 8º. A(s) vaga(s) será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

<b>Professor(s)</b>	<b>Disciplina(s)</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Vagas</b>
JULYANA ALBUQUERQUE	SEMIOTÉCNICA	ENFERMAGEM	03
MARIA DE LOURDES AZEVEDO	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	ENFERMAGEM	01
LÁZARO OLIVEIRA	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	ENFERMAGEM	01
MONICA BELO	EMERGÊNCIA E TRAUMA	ENFERMAGEM	03

Art. 9º. As aulas da(s) disciplina(s) supracitada(s) poderão ocorrer nos seguintes horários:

<b>Disciplina(s)</b>	<b>Horário(s)</b>	<b>Dia(s) da semana</b>	<b>Turno(s)</b>
SEMIOTÉCNICA	08:20 ÀS 11:00	QUARTA-FEIRA	MATUTINO
SEMIOTÉCNICA	19:20 ÀS 22:00	QUARTA-FEIRA	NOTURNO
SEMIOTÉCNICA	19:20 ÀS 22:00	QUINTA-FEIRA	NOTURNO
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	19:20 ÀS 22:00	QUARTA-FEIRA	NOTURNO
MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	19:20 ÀS 22:00	SEXTA-FEIRA	NOTURNO
EMERGÊNCIA E TRAUMA	08:20 ÀS 10:00	SEXTA-FEIRA	MATUTINO
EMERGÊNCIA E TRAUMA	18:30 ÀS 20:10	SEXTA-FEIRA	NOTURNO
EMERGÊNCIA E TRAUMA	20:20 ÀS 22:00	SEXTA-FEIRA	NOTURNO

Art. 10. Os casos omissos às provas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Art. 11. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Art. 12. A Monitoria é uma atividade voluntária, a qual não é ofertada bolsa referente ao seu exercício, contudo, obedecidos a todos os critérios, será concedida certificação do aluno monitor.



Maceió, 08 de março de 2024.